



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 11/2025

Ao Senhor

Gilson Fazolla Filgueiras

Membro da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social

Nesta.

Senhor Vereador,

Eu, vereador Paulo César Tavares, Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 11/2025, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios que causem poluição sonora de alta intensidade, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso de alta intensidade em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados no Município de Ubá”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 25 de Março de 2025.

Vereador Paulo César Tavares

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador